



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE

ITAPEJARA D'OESTE

C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

**INDICAÇÃO Nº 32/2026**

**AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

O Vereador **José Valdir dos Santos**, que a presente subscreve, na forma regimental, de acordo com o **inciso VII, do art. 221 e art. 257 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, por meio do departamento competente, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir.

Sugere ao poder executivo a Instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Fioravante Carnieletto, Bairro Fênix, próximo a Merceria do Valões.

**Justificativa:**

A presente indicação atende a um pedido direto dos moradores e usuários da Rua Fioravante Carnieletto, localizada no Bairro Fênix. A via tem registrado um aumento considerável no fluxo de veículos e, preocupantemente, muitos condutores trafegam em velocidades incompatíveis com a segurança de uma área residencial. A instalação do redutor de velocidade é uma medida preventiva essencial para garantir a segurança dos pedestres, especialmente crianças e idosos que residem nas proximidades e prevenir acidentes de trânsito em cruzamentos e acessos residenciais.

Ressalta-se que a sinalização adequada deve acompanhar a instalação do dispositivo, em conformidade com as normas do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Pela compreensão de Vossa Excelência, aguardamos deferimento da presente.

Itapejara D'Oeste, 28 Abril de 2026.

**José Valdir dos Santos, popular Fragata**  
**Vereador**